



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 196/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Denomina Praça CARLOS IGNÁCIO COELHO a
área urbanizada às margens do Canal do Itajurú, na Rua Coronel
Ferreira próximo a Rua Alice Torres, no Bairro Portinho - 1º
Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1.991.

WILMAR MONTEIRO

Vereador. - Autor